



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 13, de 05 de janeiro de 2022 e dá outras providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 13, de 05 de janeiro de 2022, que “*Fixa o valor para cobrança de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e dá outras providência*”.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de janeiro de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária